



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - SEXTA REGIÃO
Gabinete da Presidência

ORDEM DE SERVIÇO TRT - GP nº 556/2013

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a necessidade de continuação dos serviços de substituição do forro de gesso da Secretaria da 1ª Vara do Trabalho de Igarassu,

CONSIDERANDO que os serviços acima citados impedirão o regular funcionamento da referida Unidade Judicial, conforme noticiado pela área técnica,

R E S O L V E:

Art. 1º Estabelecer que, no dia 7 de outubro de 2013, não haverá atendimento ao público na 1ª Vara do Trabalho de Igarassu.

Art. 2º Prorrogar, em relação aos processos físicos da 1ª Vara do Trabalho de Igarassu, os prazos processuais que teriam vencimento no dia 7 de outubro de 2013 (segunda-feira).

Dê-se ciência e cumpra-se.

Publique-se.

Recife, 2 de outubro de 2013.

IVANILDO DA CUNHA ANDRADE
Desembargador Presidente do TRT da 6ª Região